



Número: **0804951-09.2018.8.15.0251**

Classe: **APELAÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador colegiado: **1ª Câmara Cível**

Órgão julgador: **Desa. Maria de Fatima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão**

Última distribuição : **20/01/2021**

Valor da causa: **R\$ 12.656,25**

Processo referência: **0804951-09.2018.8.15.0251**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
RAMYLSON LUCIANO ALVES (APELANTE)	ALBERTO LEITE DE SOUSA PIRES (ADVOGADO) ARTHUR ALVES DE MEDEIROS (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A (APELADO)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
14207 207	20/01/2022 14:49	<u>Petição</u>	Petição
14207 208	20/01/2022 14:49	<u>2735406_PETICAO_INTERLOCUTORIA_Anexo_03</u>	Documento de Comprovação
14207 210	20/01/2022 14:49	<u>2735406_PETICAO_INTERLOCUTORIA_Anexo_02</u>	Documento de Comprovação
14207 211	20/01/2022 14:49	<u>2735406_PETICAO_INTERLOCUTORIA_01</u>	Petição

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 20/01/2022 14:49:38
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje2g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22012014493785300000014154705>
Número do documento: 22012014493785300000014154705

Num. 14207207 - Pág. 1

Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo		
Valor Nominal	R\$ 1.518,75	
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Maio/2015 a Dezembro/2020	
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples	
Período dos juros	30/01/2020 a 15/12/2020	

Dados calculados		
Fator de correção do período	2041 dias	1,295495
Percentual correspondente	2041 dias	29,549482 %
Valor corrigido para 01/12/2020	(=)	R\$ 1.967,53
Juros(320 dias-11,00000%)	(+)	R\$ 216,43
Sub Total	(=)	R\$ 2.183,96
Valor total	(=)	R\$ 2.183,96

Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo		
Valor Nominal	R\$ 12.556,25	
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Julho/2018 a Dezembro/2020	
Honorários (%)	10 %	

Dados calculados		
Fator de correção do período	884 dias	1,095015
Percentual correspondente	884 dias	9,501482 %
Valor corrigido para 01/12/2020	(=)	R\$ 13.749,28
Sub Total	(=)	R\$ 13.749,28
Honorários (10%)	(+)	R\$ 1.374,93
Valor total	(=)	R\$ 15.124,21

R\$ 2.183,96 + R\$ 1.374,93 – R\$ 2.411,38 = R\$ 1.147,51



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 20/01/2022 14:49:38
http://pje.tjpb.jus.br:80/pje2g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22012014493818900000014154706
Número do documento: 22012014493818900000014154706

Num. 14207208 - Pág. 1

Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo		
Valor Nominal	R\$ 1.147,51	
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Outubro/2020 a Novembro/2021	
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples	
Período dos juros	15/12/2020 a 17/01/2022	

Dados calculados		
Fator de correção do período	396 dias	1,120682
Percentual correspondente	396 dias	12,068165 %
Valor corrigido para 01/11/2021	(=)	R\$ 1.285,99
Juros(398 dias-13,00000%)	(+)	R\$ 167,18
Sub Total	(=)	R\$ 1.453,17
Valor total	(=)	R\$ 1.453,17





Nº DA PARCELA 0		DATA DO DEPÓSITO 14/01/2022	AGÊNCIA (PREF / DV) 151	Nº DA CONTA JUDICIAL 800114741031
DATA DA GUIA 13/01/2022	Nº DA GUIA 2735406	Nº DO PROCESSO 08049510920188150251	TRIBUNAL TRIBUNAL DE JUSTICA	
COMARCA PATOS		ORGÃO/VARA 7 VARA	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 1453,17
NOME DO RÉU/IMPETRADO SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A			TIPO DE PESSOA Jurídica	CPF / CNPJ 09248608000104
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE RAMYLSON LUCIANO ALVES			TIPO DE PESSOA Física	CPF / CNPJ 07632051414
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA E904E56AF772F832				
CÓDIGO DE BARRAS				



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 20/01/2022 14:49:38
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje2g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22012014493831100000014154708>
Número do documento: 22012014493831100000014154708

Num. 14207210 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA COLENDIA PRIMEIRA
CÂMARA CÍVEL DO ESTADO DE PARAÍBA

Processo: 08049510920188150251

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A,
previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus
advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe
promove **RAMYLSON LUCIANO ALVES**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente,
à presença de V. Exa., requerer a juntada do **Comprovante de Pagamento da liquidação referente
ao saldo remanescente.**

autora para ciência Desta forma, requer a remessa imediata ao juízo *a quo*, intimando a parte
do pagamento, **nos termos do art. 526, §1º, NCPC.**

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado
SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das
mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

PATOS, 19 de janeiro de 2022.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

-

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 20/01/2022 14:49:38
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje2g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22012014493844700000014154709>
Número do documento: 22012014493844700000014154709

Num. 14207211 - Pág. 1